



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 116/2011

O Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 116/2011, publicado no D.O.Rio, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal, fica retificado nos Títulos III, IV, VI e XVIII, conforme a seguir:

III. DAS INSCRIÇÕES

2- Para inscrever-se, o candidato deverá:

- 2.6.1 a **impressão** do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, **até às 23h59min do dia 12/06/2011** (horário de Brasília);

Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.

IV. DA HIPOSSUFICIÊNCIA

- 3.2 caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no site para a impressão do DARM **até às 23h59min do dia 12/06/2011** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até às 16h do dia 13/06/2011**, conforme o disposto no Título III, item 2 e seus subitens.

VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO

2. As Provas Antropométrica e Física, a Avaliação Psicológica o Exame Social e Documental e o Curso de Formação serão de caráter eliminatório e, dadas as suas características, será atribuída, como resultado, a menção: APTO, INAPTO, DESISTENTE ou DESLIGADO:

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do certame, cuja referência será a conclusão da 1ª Turma do Curso de Formação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Sr. Prefeito.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 116/2011.